



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1199/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Letícia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Denise Rodrigues Medis** – Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Cintia Keren Varas de Lima** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Rodrigo Benfica Barbosa** - Secretário Municipal de Esportes

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato da Nota de Empenho nº .....3145/2024

Extrato da Nota de Empenho nº .....3147/2024

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 113/2024

Portaria nº..... 114/2024

## GABINETE DA PREFEITA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3145/ 2024** Emitido em: 30/09/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0011/24

Fornecedor: **ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**

Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03376/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de

Pre.os: 000026/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - CONCESS.O

DE SERVI.OS DE AUX.LIO FUNERAL

PA 043/2024 PE 011/2024 ATA 06/2024

ODON LIMA DE CARVALHO

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.830,00 dois mil, oitocentos e trinta reais \*\*\*\*\*

Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 30/09/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3147/ 2024** Emitido em: 30/09/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/24

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03377/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de

Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO

ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 570,00 quinhentos e setenta reais \*\*\*\*\*

Dotação:08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 30/09/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 113/2024, de 01 de Outubro de 2024.

*"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Água Clara;

**Considerando** a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo 23001240103304195);

### R E S O L V E:

**Art. 1º AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **MARTA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe B – Nível 12 – Matrícula 34, 4.127 (quatro mil e cento e vinte e sete dias), referente a tempo de contribuição e período, a seguir especificado:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1199/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

	Órgão	Período de Contribuição	Tempo Averbado
<b>I -</b>	Assessoria Elo Empresarial Ltda	01/08/1997 a 29/11/1999	850 dias
<b>II -</b>	Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras assalariado	23/05/2000 a 01/03/2001	282 dias
<b>III -</b>	Berardo &#38; Cia Ltda	02/04/2001 a 15/09/2001	165 dias
<b>IV -</b>	Câmara municipal de água clara	01/03/2002 a 30/11/2009	2830 dias
<b>Total: 4.127 dias ( 11 anos, 3 meses e 0 dias)</b>			

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dias do mês de outubro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA N.º 114, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

*"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS e dá outras providências".*

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul**, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso das atribuições legais e regimentais; e

**Considerando** a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação condutora da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

**I – MARTA ROSA DOS SANTOS** – Matrícula n.º 034;

§ 1º Na modalidade pregão, a agente de contratação da fase externa será designada pregoeira.

§ 2º A pregoeira terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

**I – LUCAS SOUZA DA SILVA** – Matrícula n.º 232.

**II – VICTÓRIA SOUZA GALINDO** – Matrícula n.º 270.

**Art. 3º** Designar o servidor abaixo para exercer a função de Suplemente de Equipe de Apoio:

**I – ELEN GARCIA DE OLIVEIRA** – Matrícula n.º 293.

**Art. 4º.** A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores, que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites da licitação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS